



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75º/2026.

O GESTOR DO FMS, FERNANDO DANTAS BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.39	102	Municipal	35.692,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

GRAFICA PIRACANJUBA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.452.787/0001-58, estabelecida no endereço NENHUM, NENHUM, 75.640-000, PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL –ESUS - BLOCOS COM 1		15,00	BL	32,00	32,00
1/2	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL –ESUS -		15,00	BL	30,00	30,00
1/3	REQUISIÇÃO DE MATERIAL –FARMÁCIA - BLOCOS COM 100		40,00	BL	11,25	11,25
1/4	PLANILHA DE PRODUÇÃO MENSAL - BLOCOS COM 100 FOLHA		30,00	BL	25,20	25,20
1/5	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA –REFERENCIA - BLOCOS		15,00	BL	26,50	26,50
1/6	FICHA PARA CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS –		30,00	BL	25,00	25,00
1/7	RECEITUÁRIO COMUM - BLOCOS COM 100 FOLHAS.		500,00	BL	8,46	8,46
1/8	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCOS COM 100 FOLHAS		10,00	BL	38,00	38,00
1/9	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO ÚTERO- B		10,00	BL	38,00	38,00
1/10	PRONTUÁRIO (CADASTRO)-UNIDADE		2.500,00	UN	0,24	0,24
1/11	PRONTUÁRIO (CONTINUAÇÃO) - UNIDADE		3.000,00	UN	0,23	0,23
1/12	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - (RECEITA BRANCA ESPECIAL		500,00	BL	13,00	13,00
1/13	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2(RECEITA AZUL)		4.000,00	UN	0,20	0,20
1/14	ATESTADO MÉDICO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		40,00	BL	11,25	11,25

1/15	ATESTADO COMPARECIMENTO , BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30,00	BL	12,60	12,60
1/16	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO		800,00	UN	0,60	0,60
1/17	CARTÃO DA GESTANTE		45,00	UN	12,00	12,00
1/18	ADESIVO DISPENSA DE MEDICAMENTO-FARMÁCIA		15.000,00	UN	0,073	0,073
1/19	FICHA DE AVISO DE VISITA DOMICILIAR –A.C.S-BLOCO C		80,00	BL	5,50	5,50
1/20	CARTÃO DE VACINA ADULTO		1.500,00	UN	0,46	0,46
1/21	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA		200,00	UN	6,00	6,00
1/22	CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA CÃO		3.000,00	1	0,30	0,30
1/23	FICHA DO SINAN		600,00	UN	0,33	0,33
1/24	CARIMBO MÉDIO		3,00	UN	60,00	60,00
1/25	CARIMBO GRANDE		3,00	UN	90,00	90,00
1/26	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA		30,00	BL	19,60	19,60
1/27	PLANILHA FRENTE E VERSO		40,00	BL	27,50	27,50
1/28	CARTÃO DE CONTROLE DE EXAME PREVENTIVO		200,00	UN	1,50	1,50
1/29	FICHAS DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO		800,00	UN	0,51	0,51
1/30	CARTÃO DO USUÁRIO AMBULATORIAL- DENGUE		200,00	UN	1,00	1,00
1/31	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA IMPRESSO FRENTE E		800,00	UN	0,25	0,25
1/32	AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2,00	BLOCO	80,00	80,00
1/33	AUTO DE INTERDIÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2,00	BLOCO	80,00	80,00
1/34	FOLHA COMPLEMENTAR INTERDIÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2,00	BLOCO	80,00	80,00
1/35	REQUISIÇÃO DE EXAME-GAL		3,00	BLOCO	70,00	70,00
1/36	PASTA PARA EMPENHO		500,00	UN	2,40	2,40
1/37	FOLHETO INFORMATIVO		1.000,00	UN	0,75	0,75
1/38	ETIQUETA ADESIVA INTERNAÇÃO		12.000,00	UN	0,131	0,131
1/39	PASTA PARA ULTRASSOM		2.500,00	UN	2,00	2,00
TOTAL VENCEDOR						35.692,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 06/08/2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
GESTOR DO FMS